



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4.667/2021

Data: 28/10/2021

SÚMULA. Altera o Decreto 4665/2021 que homologou o resultado da ata da comissão designada pela Portaria nº 750/2021 de 11/01/2021, e dá outras providências.

NERCEU DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

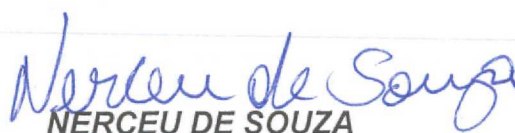
DECRETA

Art. 1º- Fica alterada a redação do art. 1º do Decreto nº 4665/2021 de 25 de outubro de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º- Fica homologada a ata da comissão designada pela portaria nº 750/2021, de 11/01/2021 que atribuiu o valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para exploração de uma cascalheira, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com área de 6.600,00m² (seis mil e seiscentos metros quadrados, localizada na Linha Santa Barbara, Parte ideal do Lote 237 da gleba nº 02, do Imóvel Andrada, matrícula nº 6.148 de propriedade do senhor Valmir Rossi, portador do CPF nº 211.483.849-87, coord. Geog. 25°30'25", 580 S/53°12'46", 410 W (vértice 1).

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de outubro 2021.


NERCEU DE SOUZA

Prefeito Municipal em Exercício

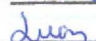
PUBLICADO EM:

29/10/2021

Jornal AMP

Página 343

Edição 2380



Ass. Responsável